

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Promotoria de Justiça de Paramirim

Objeto:

Instalação de 01 ar-condicionado de 18.000 btus na Promotoria de Justiça de Paramirim, localizada no Fórum Des. Arnaldo de Almeida Alcântara, Rua Irmã Dulce, nº 31, Centro, Paramirim-BA.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Necessidade de contratação de empresa especializada para fins de instalação de equipamento com objetivo de climatizar a sala da Promotoria de Justiça de Paramirim

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Instalação de 01 ar condicionado, tipo split, de 18.000 btus

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Thiago Augusto Santa Viana

1-Valor Total (R\$):

700,00

Proposta 2:

2-Item:

Instalação de 01 ar condicionado, tipo split, de 18.000 btus

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

REFRIGERAÇÃO BALIZA LTDA

2-Valor Total (R\$):

900,00

Proposta 3:

3-Item:

Instalação de 01 ar condicionado, tipo split, de 18.000 btus

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Valor Total (R\$):

950,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Thiago Augusto Sanita Viana

1-Endereço:

Av. Boquirá, nº 283, Paramirim

1-CPF/CNPJ:

12715203000143

1-Valor (R\$):

700,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Carvalho Gondim Cayres** em 20/03/2023, às 14:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0614847** e o código CRC **FAABAE43**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	Especificação do Objeto	
	<i>Instalação de 01 ar-condicionados de 18.000 btus na Promotoria de Justiça de Paramirim, localizada no Fórum Des. Arnaldo de Almeida Alcântara, Rua Irmã Dulce, nº 31, Centro, CEP: 46.190-000, Paramirim-BA.</i>	
	Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)	
	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA	
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA	Observação:
	<input type="checkbox"/> D) OUTROS:	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>A contratação da instalação dos 01 aparelho de ar-condicionados justifica-se devido a necessidade de substituição de um aparelho de ar condicionado antigo danificado, do tipo janela, na Promotoria de Justiça de Paramirim, situada do Fórum daquela Comarca, já que em razão da impossibilidade de conserto do equipamento antigo, o ambiente de trabalho não encontra-se refrigerado, acarretando em elevado aumento de temperatura no recinto, não atendendo as demandas de salubridade e bem-estar dos servidores e Promotora que estão atuando no espaço supracitado.</i>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



**1.5 INDICAÇÃO DE
MODOLO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO* (Marcar
com X):**

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):**

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() Empreitada por preço unitário

(x) Empreitada por preço global

() Outro:

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 03 dias () Úteis (x) Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO



- 15 dias Úteis Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até 10 dias Úteis Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Promotoria de Justiça de Paramirim, localizada no Fórum Des. Arnaldo de Almeida Alcântara, Rua Irmã Dulce, nº 31, Centro, CEP: 46.190-000, Paramirim-BA.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: *Promotoria de Justiça de Paramirim*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (77) 3471-2813 e paramirim@mpba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços: *segunda à sexta-feira*
- Horários para execução: *das 08h00 às 14h00*
- Condições especiais adicionais:



3.3 GARANTIA DO OBJETO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
	<input checked="" type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO , contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> B) 03 DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos ➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i> , isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras: <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;



		<p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
		<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 03 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: <i>Promotoria de Justiça de Paramirim</i></p>
		<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/> 03 DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *		<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia n\xf3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedcios, defeitos ou disparidades com as especifica\xe7\xf5es estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licita\xe7\xf5o que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x96 8.078/90 – C\xedo de Defesa do Consumidor.</p>
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>



(*Marcar com X*):

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS |
| <input type="checkbox"/> | B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA |
| <input type="checkbox"/> | C) PAGAMENTO PARCELADO:
➤ Quantidade de parcelas:
➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): |
| <input type="checkbox"/> | C) PAGAMENTO MENSAL |
| <input type="checkbox"/> | D) OUTRA: |

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA |
| <input type="checkbox"/> | B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: |

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;



3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <input type="checkbox"/> Opção 2: 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
	B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Mar-



	<p><i>car com X):</i></p> <p>() A) Data certa: ____ de ____ de ____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><i>() Opção 2:</i> ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X):</i></p> <p>() A) Data certa: ____ de ____ de ____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>				
<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X):</i></p> <table border="1" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 10%;">(x)</td><td>A) NÃO</td></tr><tr><td>()</td><td>B) SIM. Justificativa:</td></tr></table>		(x)	A) NÃO	()	B) SIM. Justificativa:
(x)	A) NÃO				
()	B) SIM. Justificativa:				

**3.9 OBRIGAÇÕES
DA CONTRATADA***

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;



- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:



3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

TE*

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

**ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Instalação de 01 aparelho de ar condicionado, tipo split, 18.000 btus, na Promotoria de Justiça de Paramirim	Unidade	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Valor Total dos itens					R\$ 700,00

Comunicação Interna nº 1 / BRUMADO - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Em 20 de março de 2023.

De: Promotoria de Justiça Regional de Brumado

Para: Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Assunto: Serviço de instalação de ar-condicionado - Promotoria de Justiça de Paramirim

Sr. Diretor

Solicitamos abertura de procedimento de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de 1 condicionador de ar , tipo SPLIT, capacidade 18.000 BTU/H, na Promotoria de Justiça de Paramirim, situada no *Fórum Des. Arnaldo de Alcântara, Rua Irmã Dulce, nº 31, Centro, CEP: 46.190-000, Paramirim-BA*. A presente contratação se justifica devido a necessidade de climatizar o ambiente, haja vista que o equipamento que climatizava a referida Promotoria de Justiça danificou, não havendo mais possibilidade de conserto.

Informamos que os valores encontram-se dentro dos padrões praticados no mercado.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Carvalho Gondim Cayres** em 20/03/2023, às 14:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0614853** e o código CRC **45283EBF**.



THIAGO
REFRIGERAÇÃO

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM REFRIGERAÇÃO
VENDAS E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT**
**TEL.: (77) 99998-2009 / (77) 3471-2193
AV. BOQUIRA, 283 - PARAMIRIM - BAHIA
CNPJ: 12.715.203/0001-43**

BLOCO ORÇAMENTÁRIO DE TRABALHOS

Nome ou Razão Social

Ministério Pùblico do EST da Bahia

Endereço

Telefone

Municipio

Data da Emissão

Quant.	Descrição de Materiais	Preço Unitário	Preço Total
1	Instalação Ar Condicionado 18.000 BTUS (Incluso Material de Instalação)	700,00	700,00

Observações

TOTAL APROVADO

TOTAL APROVADO 1.430.000,00
12.715.200,00
THIAGO AUGUSTO SANT'ANNA VIANA
Av. Boa Vista, nº. 283 - Centro
CEP: 46190-000 - Paramirim-BR
Assinatura

CONDICÕES DE PAGAMENTO

DATA DE ENTREGA

VALIDADE

Vista

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.715.203/0001-43

Razão Social: THIAGO AUGUSTO SANITA VIANA

Endereço: RUA EDMUNDO ALKIMIM NEVES 60 / CENTRO / PARAMIRIM / BA / 46190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2023 a 02/04/2023

Certificação Número: 2023030401281818440129

Informação obtida em 17/03/2023 09:33:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIAGO AUGUSTO SANITA VIANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.715.203/0001-43

Certidão nº: 8458935/2023

Expedição: 27/02/2023, às 09:57:01

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO AUGUSTO SANITA VIANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.715.203/0001-43**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

PRAÇA SANTO ANTÔNIO
PARAMIRIM
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 684/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(a).

Nome THIAGO AUGUSTO SANITA VIANA - ME	CPF/C.N.P.J 12.715.203/0001-43	C.G.A da Empresa 1852	
Endereço: AV BOQUIRA 283 COMODO			
Bairro: CENTRO	CEP: 46190000	Município: PARAMIRIM	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços www.paramirim.ba.gov.br.

Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
20/03/2023

Código de Controle da Certidão:
36311.684.20230320.S70.9811

Certidão Válida até: 18/06/2023





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231219695

RAZÃO SOCIAL	
THIAGO AUGUSTO SANITA VIANA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
020.512.325	12.715.203/0001-43

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THIAGO AUGUSTO SANITA VIANA
CNPJ: 12.715.203/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:11:26 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2023.

Código de controle da certidão: **279E.7E60.D46C.03FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.715.203/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/10/2010
NOME EMPRESARIAL THIAGO AUGUSTO SANITA VIANA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THIAGO REFRIGERACAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV BOQUIRA	NÚMERO 283	COMPLEMENTO COMODO	
CEP 46.190-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAMIRIM	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO thiagotrekus@hotmail.com	TELEFONE (77) 3471-2291/ (77) 3471-2291		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/12/2022 às 07:49:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

xxxxxxxxxxxxx xxx xxxxxxxxxxxxxxxx xxx

NOME EMPRESARIAL

THIAGO AUGUSTO SANITA VIANA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
AV BOQUIRA
COMPLEMENTO
COMODO
MUNICÍPIO
PARAMIRIM

NÚMERO
283



BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
46190000

UF
BA

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
thiagotrekus@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$
20.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

Vinte Mil Reais

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
(CNAE Fiscal)

DESCRÍCÃO DO OBJETO

Atividade Principal
4757100
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Atividades Secundárias

4753900
9521500
xxxxxx
xxxxxx
xxxxxx
xxxxxx
xxxxxx
xxxxxx
xxxxxx
xxxxxx

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
25/10/2010

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

12715203000143

TRANSPORTE DE SEDE OU PRAZU DE OUTRA UF

NIRE anterior

UF

XXXX

USO DA JUNTA COMERCIAL

AUSTRALIA
AUSTRALIA
AUSTRALIA
AUSTRALIA

SIM
NÃO

XXXX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado/garante)

Thiago Augusto Sanita Viana

DATA DA ASSINATURA

07/05/2018

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

Thiago Augusto Sanita Viana

PROTÓTICO EXCLUSIVO DE REGISTRO

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
Av. Beira Mar 1, 465 - Centro - CEP: 46.190-000 - (77) 3471-2330
COMARCA DE PARAMIRIM - BA/PI

Receberá, por sua vez, a(s) firma(s) de Thiago
Augusto Sanita Viana

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) pública(s), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam

paramirim-BA 09/05/2018

assinatura(s) em nome da(s) firma(s) particular(es), caso sejam



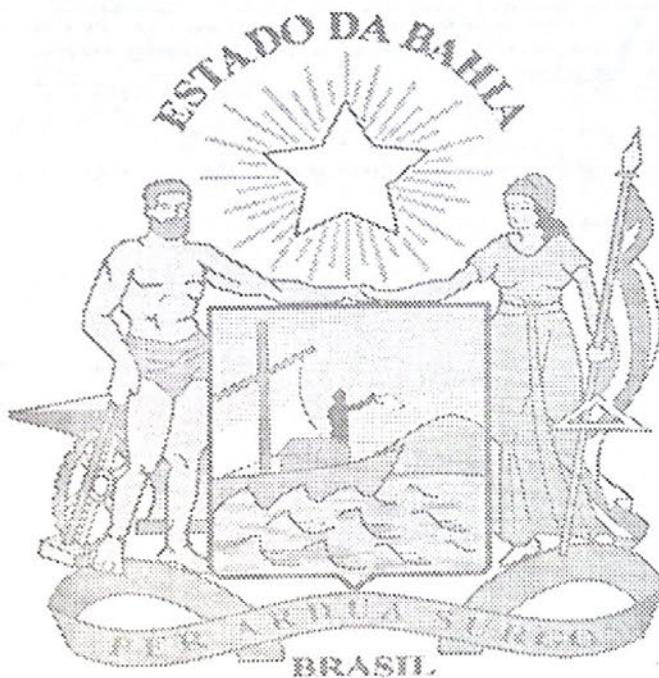
189212586

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	THIAGO AUGUSTO SANITA VIANA
PROTOCOLO	189212586 - 14/05/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29104444007
CNPJ 12.715.203/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2018

Certifico o Registro sob o nº 97759208 em 14/05/2018

Protocolo 189212586 de 14/05/2018

Nome da empresa THIAGO AUGUSTO SANITA VIANA NIRE 29104444007

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 167517056750047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



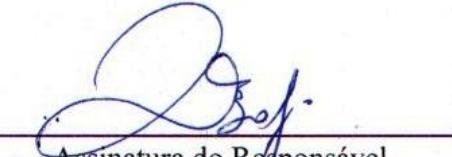
REFRIGERAÇÃO BALIZA LTDA.
AV. SANDOVAL MORAES, 546
BAIRRO: BRINDES
GUANAMBI - BA
CEP: 46.430-000
C.N.P.J.: 14.130.322/0001-60
INSC. EST.: 13.186.452-ME
FONE: (77) 3451-1963
E-mail: refrigbaliza@hotmail.com
Contato: Denis Marcos

CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66

ORÇAMENTO

Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 18.000 BTUS (INCLUSO MATERIAL DE INSTALAÇÃO)	R\$ 900,00	R\$ 900,00
TOTAL			R\$ 900,00

Guanambi, 15 de março de 2023.


Assinatura do Responsável

Cliente

14.130.322/0001-60
REFRIGERAÇÃO BALIZA LTDA
AV. SANDOVAL MORAES, 546 - BAIRRO BRINDES
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAMIRIM DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA, sito no Fórum Des. Arnaldo de Almeida Ancântara, Rua Irmã Dulce, nº 31, Centro, CEP: 46.190-000, Paramirim-BA. (77) 3471-2813.

EMPRESA: REFRIGEL BRUMADO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: Avenida Centenário, 134 – Bairro Dr. Juracy Pires Gomes Brumado Bahia

CNPJ: 32.617.243/0001-60

TELEFONE: 77 3441-1421

CONTATO: Djalma

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Instalação de 01 (um) condicionador de ar , tipo split de parede, unidade interna horizontal, capacidade de refrigeração de 18.000 BTU/h, tensão de 220 volts. O fornecimento de todo material e serviços necessários à execução do objeto contratual, compreendendo tubulações de gás, drenos, suportes, bases para as unidades, são de responsabilidade da contratada.	un	01	970,00	970,00
PREÇO TOTAL - R\$					950,00

OBSERVAÇÕES:

- Local de Instalação:** Ministério Público do Estado da Bahia, Fórum Des. Arnaldo de Almeida Ancântara, Rua Irmã Dulce, nº 31, Centro, CEP: 46.190-000.
- Inclui o fornecimento dos materiais e serviços necessários à execução do objeto contratual, compreendendo tubulações de gás, drenos, suportes para as unidades, cabos etc.

2 - Data da Proposta: 045/2023

3 - Prazo de execução: 01 dias.

4 - Prazo de Validade da Proposta: 30 dias.

Djalma da Silveira Soares Filho,
Assinatura

Em 16-03-2023



Carimbo

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça de Paramirim** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de Comunicação Interna com a justificativa da impossibilidade de apresentação de pelo menos 03 (três) orçamentos, conforme estabelece o item 3.1.2 Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf;
2. Ausência de validade da proposta 0614895. Solicitamos anexar novo orçamento com validade da proposta.
3. A validade da proposta 0614898 está próxima do seu vencimento (15/04/2023). Sugerimos anexar novo orçamento com data atualizada, pois durante a tramitação presente expediente a mesma poderá vencer.

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/04/2023, às 15:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0637404** e o código CRC **82DF241D**.



REFRIGERAÇÃO BALIZA LTDA.
AV. SANDOVAL MORAES, 546
BAIRRO: BRINDES
GUANAMBI - BA
CEP: 46.430-000
C.N.P.J.: 14.130.322/0001-60
INSC. EST.: 13.186.452-ME
FONE: (77) 3451-1963
E-mail: refrigbaliza@hotmail.com
Contato: Denis Marcos

CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66

ORÇAMENTO

Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 18.000 BTUS (INCLUSO MATERIAL DE INSTALAÇÃO)	R\$ 900,00	R\$ 900,00
TOTAL			R\$ 900,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 DIAS.

Guanambi, 15 de março de 2023.

Assinatura do Responsável

Cliente

14.130.322/0001-60
REFRIGERAÇÃO BALIZA LTDA
AV. SANDOVAL MORAES, 546 - BAIRRO BRINDES
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAMIRIM DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA, sito no Fórum Des. Arnaldo de Almeida Ancântara, Rua Irmã Dulce, nº 31, Centro, CEP: 46.190-000, Paramirim-BA. (77) 3471-2813.

EMPRESA: REFRIGEL BRUMADO COM DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: Avenida Centenário, 134 – Bairro Dr. Juracy Pires Gomes – Brumado – Ba.

CNPJ: 32.617.243/0001-60

TELEFONE: 77 3441-1421

CONTATO: Djalma

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Instalação de 01 (um) condicionador de ar, tipo split de parede, unidade interna horizontal, capacidade de refrigeração de 18.000 BTU/h, tensão de 220 volts. O fornecimento de todo material e serviços necessários à execução do objeto contratual, compreendendo tubulações de gás, drenos, suportes, bases para as unidades, são de responsabilidade da contratada.	un	01	970,00	970,00
PREÇO TOTAL - R\$					970,00

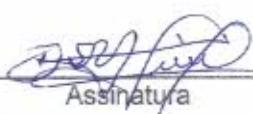
OBSERVAÇÕES:

- Local de Instalação:** Ministério Público do Estado da Bahia, Fórum Des. Arnaldo de Almeida Ancântara, Rua Irmã Dulce, nº 31, Centro, CEP: 46.190-000.
- Inclui o fornecimento dos materiais e serviços necessários à execução do objeto contratual, compreendendo tubulações de gás, drenos, suportes para as unidades, cabos etc.

2 - Data da Proposta: 045/2023 16-03-2023

3 - Prazo de execução: 01 dias.

4 - Prazo de Validade da Proposta: 60 dias.



Assinatura



Carimbo

MANIFESTAÇÃO

Retorno com o presente expediente à **DCCL** com os ajustes necessários solicitados no despacho 0637404, ao mesmo tempo em que esclareço que não foi realizada a Comunicação Interna mencionada do item 1 do despacho retro, em razão de já conter nos autos os 03 (três) orçamentos necessários.

Brumado/BA, 14 de abril de 2023.

Thiago de Carvalho Gondim Cayres
Gerente Administrativo Regional



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Carvalho Gondim Cayres** em 14/04/2023, às 17:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0638797** e o código CRC **91C29EC3**.

MANIFESTAÇÃO

Considerando que o presente expediente foi unificado com uma outra dispensa de licitação e registrado sob o SEI Nº 19.09.00945.0006793/2023-98 e não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o expediente na unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/04/2023, às 17:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0638869** e o código CRC **E3578B79**.